



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS DE PREÇOS. ATA Nº 018/2013 ABERTURA EM 23/01/2014. HORÁRIO: 14h00min. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** No dia e hora supramencionados, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Sala de Reuniões da Superintendência de Licitação realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante Ato de designação nº 02/2013. Foram convidadas as empresas: **MAXMAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.398.417/0001-05** Rua Barão de Melgaço - nº 2.800 - bairro: Centro - CEP 78.020-800, Cuiabá/MT; **VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME, CNPJ 13.979.479/0001-00** Rua Alexandre Barros nº 145 - bairro: Chácara dos Pinheiros - CEP 78.080-030 Cuiabá/MT e **ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-EPP - CNPJ 26.766.857/0001-00**, Rua Joinville, nº 215 - bairro: Coophema - CEP 78.085-098, Cuiabá/MT e **MARCELO DIAS MACHADO - ME, CNPOJ Nº 05.892.902/0001-01**, Rua Epifanio Oliveira, nº 140, bairro Chácara dos Pinheiros, CEP: 78.080-010, Cuiabá/MT. Retiram o Edital do Convite nº 018/2014: **MAXMAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.398.417/0001-05**; **VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME, CNPJ 13.979.479/0001-00**; **ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, 26.766.857/0001-00**. Três empresas entregaram os envelopes de nº I e II, junto à Superintendência de Licitação em 23/01/2014, às 14h00min, que se encontravam devidamente fechados e lacrados, conforme constatado pelos presentes. Em seguida, foi procedida à abertura dos envelopes de nº I (Documentos de Habilitação), sendo as documentações nele contidas verificadas, rubricadas e aprovadas por todos os Membros da Comissão, constatando que as empresas: **MAXMAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.398.417/0001-05**; **VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME, CNPJ 13.979.479/0001-00**; **ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, 26.766.857/0001-00**, atenderam integralmente as exigências do Edital e seus anexos. Na sequência, foi procedida à abertura dos envelopes de nº II, contendo a Proposta de Preços dos licitantes. Em seguida a Comissão de Licitação passou a examinar as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **MAXMAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 78.438,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais); **VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME**, com o valor global de R\$ 78.878,00 (Setenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais) e **ULTRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, com o valor global de R\$ 79.128,00 (Setenta e nove mil cento e vinte e oito reais). Anunciada como vencedora a proposta da licitante **MAXMAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 78.438,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais). A Presidência da Comissão declarou vencedora a empresa **MAXMAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. A Presidência declarou aberto o prazo recursal e determinou que após decorrido o decurso de prazo recursal presente procedimento licitatório fosse encaminhado à Mesa Diretora para proceder à efetiva homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião e, para constar, determinou que




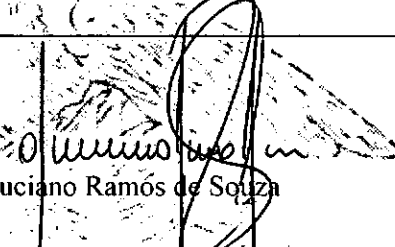

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

eu, Kleverson Pereira do Nascimento, elaborasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Cuiabá – MT, 23 de janeiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Presidente	 Agostinho Francisco Bombassaro
Membros	 Luciano Ramos de Souza
	 Kleverson Pereira do Nascimento